



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

LEI Nº 731/2023.



**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO
BAIRRO SÃO FRANCISCO, RUA T – 10,
COMO JOSÉ PEREIRA DA SILVA .**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, a senhora **DIANIERY DE SOUZA COELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Caracaraí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominado como **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, antiga Rua T-10, localizada no Bairro São Francisco, na sede do Município de Caracaraí-RR.

Art. 2º - Após a sanção da lei, que a Secretaria Municipal de Obras faça a inclusão atual do nome na planta da cidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 23 de Outubro de 2023.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí-RR